



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020
Proposta de Alteração

Nota justificativa:

Rectificação da data na proposta de OE 2020 no artigo 62º, nomeadamente a alínea a) do número 3.

Artigo 62º

[...]

1 – [...].

2 – [...].

3 - Para efeitos do disposto no número anterior, são fixados os critérios de transferência de verbas para o município da Praia da Vitória e para o Governo Regional dos Açores, a concretizar mediante protocolo celebrado com o Fundo Ambiental:

- a. O valor que venha a ser despendido pelo município da Praia da Vitória, através da Câmara Municipal ou da empresa municipal Praia Ambiente, E. M., **no ano de 2020**, com análises realizadas no âmbito do plano de monitorização especial da água para abastecimento público do concelho da Praia da Vitória;
- b. [...].

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,